





## PORTARIA Nº 074/2019 - UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 030/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a apresentação de recuso, conforme previsto no Edital. Considerando a deliberação da banca examinadora,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar, após a análise de recurso, o **resultado final** do Edital 030/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – professor, para o curso de Administração Pública a distância, após análise pela banca examinadora, conforme segue:

Área: Negociação e Arbitragem		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Mileide Marlete Ferreira Leal Sabino	9,4
2	Ismael Barbosa	7,3
3	Camila Damasceno de Andrade	5,0
4	Thanderson Pereira de Sousa	4,7
5	Bruno Souza Garcia	3,0
6	Annemarie Bundzus	1,0
7	Jefferson Flores	1,0

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 071/2019 UDESC/UAB.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data, com validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

Luciano Emilio Hack

COORDENADOR GERAL UAB/UDESC